

RESSALVA

Atendendo solicitação do autor,
o texto completo desta tese será
disponibilizado somente a partir
de 05/11/2021



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
“JÚLIO DE MESQUITA FILHO”
Câmpus de São José do Rio Preto

EDUARDO DE ARAÚJO CARNEIRO

O ACRE É DO AMAZONAS?
UM ESTUDO SOBRE POLÊMICA DISCURSIVA

São José do Rio Preto

2019

EDUARDO DE ARAÚJO CARNEIRO

O ACRE É DO AMAZONAS?
UM ESTUDO SOBRE POLÊMICA DISCURSIVA

Tese apresentada como parte dos requisitos para obtenção do título de Doutor em Estudos Linguísticos, junto ao Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Câmpus de São José do Rio Preto.

Orientadora:
Dra. Anna Flora Brunelli.

São José do Rio Preto

2019

Desde que citada a fonte e que seja fins de estudo e pesquisa, autorizo a reprodução e divulgação deste trabalho por qualquer meio convencional ou eletrônico.

C289a Carneiro, Eduardo de Araújo
O Acre é do Amazonas? Um estudo sobre polêmica discursiva /
Eduardo de Araújo Carneiro. -- São José do Rio Preto, 2019
137p.

Tese (Doutorado) – Universidade Estadual Paulista (Unesp),
Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas, São José do Rio
Preto

Orientadora: Anna Flora Brunelli.

1. Linguagem. 2. Discurso. 3. Polêmica. 4. Análise do Discurso; 5.
Acre I. Título.

Sistema de geração automática de fichas catalográficas da Unesp. Biblioteca do
Instituto de Biociências Letras e Ciências Exatas, São José do Rio Preto. Dados
fornecidos pelo autor.

Essa ficha não pode ser modificada.

EDUARDO DE ARAÚJO CARNEIRO

O ACRE É DO AMAZONAS?
UM ESTUDO SOBRE POLÊMICA DISCURSIVA

Tese apresentada como parte dos requisitos para obtenção do título de Doutor em Estudos Linguísticos, junto ao Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Câmpus de São José do Rio Preto.

Aprovado em:

COMISSÃO EXAMINADORA:

Prof.^a. Dr.^a Anna Flora Brunelli.
Instituição: UNESP/IBILCE

Prof. Dr. Márcio Antônio Gatti
Instituição: UFSCar/ Sorocaba

Profa. Dra. Renata Maria Facuri Coelho Marchezan
Instituição: UNESP/Araraquara

Profa. Dra. Fabiana Cristina Komesu.
Instituição: UNESP/IBILCE

Prof. Dr. Eduardo Penhavel
Instituição: UNESP/IBILCE

São José do Rio Preto

5 de novembro de 2019

À minha filha,
Sarah Cristina Rodrigues Carneiro,
a maior evidência da bondade de Deus na minha vida.

Às minhas irmãs,
Silvia Helena de Araújo Carneiro e
Zeneida Guimarães Carneiro,
Mulheres “raçudas” iguais a essas eu nunca vi.

À minha irmã,
Nágila Carneiro,
Como incentivo e
exemplo de superação.

AGRADECIMENTOS

À UNESP,
*pela alta qualidade do doutorado em Estudos Linguísticos,
que muito contribuiu para a continuidade de minha formação acadêmica.*

Ao professor Roberto Camacho (UNESP),
*pelo posicionamento favorável à minha permanência neste doutorado,
e pela humanidade, simplicidade e profissionalismo demonstrados,
exemplo que certamente tomarei para mim.*

À professora Erotilde Goreti Pezatti (UNESP),
*Pelas lúcidas medidas administrativas
sem as quais não teria permanecido nesse doutorado.*

À professora Anna Flora Brunelli,
exemplo de dedicação na orientação.

**Aos professores Márcio Gatti, Renata Marchezan,
Fabiana Komesu e Eduardo Penhavel,**
Por aceitarem fazer parte da banca de defesa.

Aos meus colegas do DINTER,
*em especial ao professores Sérgio Santos, Aline Santos e Ceildes Pereira,
pelos momentos de alegria que me proporcionaram.*

Aos meus familiares,
*Zeneida Carneiros (irmã), Silvia Carneiro (irmã), Nágila Carneiro
(irmã), Daniel Junior (sobrinho), Giovana Lissa (sobrinha),
Daniel Silva (cunhado), Paulo (cunhado),
que suportaram as minhas constantes ausências.*

Ao meu amigo Tony Facundes,
*Meu vizinho, pela imensa generosidade com que
cuidou do meu lar nas minhas constantes viagens.*

*“De nossa parte, nós nos situaremos no lugar em que vêm **articular um funcionamento discursivo e sua inscrição histórica**, procurando pensar as condições de uma enunciabilidade possível de circunscrever-se historicamente [...] pensar a relação do discurso com o seu exterior enunciativo”*

(MAINGUENEAU, 2015, p. 17, grifo nosso)

RESUMO

Essa tese tem por tema a polêmica discursiva que girou em torno do suposto pertencimento do Acre ao Estado do Amazonas. De um lado, o discurso da amazonensidade do Acre que defende o pertencimento imemorial do território do Acre ao Brasil e o direito do Amazonas sobre o território por meio do usucapião. Do outro lado, o discurso da não amazonensidade do Acre, que advoga que o Acre era estrangeiro e que foi nacionalizado pelo Brasil com Tratado de Petrópolis (1903). O objetivo da tese é compreender o processo de produção de simulacros decorrentes da interação polêmica entre os discursos da amazonensidade do Acre e o da antiamazonensidade do Acre materializados na obra *O Direito do Amazonas ao Acre Setentrional* (1910). Para isso, emprego a teoria da semântica global vinculada à análise do discurso desenvolvida pelo linguista francês Dominique Maingueneau. A produção dos simulacros foi estudada a partir do plano argumentativo, que foi escolhido por melhor evidenciar o caráter polêmico dos discursos analisados, o que não desabona os resultados obtidos, uma vez que a semântica é global justamente por atravessar todos os planos de um discurso indistintamente e de forma não hierarquizada. Isso implica que as regras do sistema de restrição que gerencia o funcionamento do discurso pode ser observada a partir de qualquer plano. O caráter polêmico da interação está baseado no fato de que ambos reivindicam para si o monopólio do dizer legítimo, excluindo-se mutuamente. Essa situação gera uma interincompreensão regrada que faz da interpretação do outro uma tradução dele em forma de simulacro. Para o estudo, escolhi como *corpus* preferencial a obra *O Direito do Amazonas ao Acre Setentrional* de Rui Barbosa. Ela reúne inúmeros documentos, arrazoados jurídicos, artigos e consultas de ambos dos dois discursos. A obra mobiliza diversas tipologias textuais (diplomáticas, historiográficas, geográficas, políticas, sociológicas, etc.). Após apresentar a conjuntura histórica em que os dois discursos analisados emergiram, faço uma breve apresentação deles em capítulos separados. Depois, por meio da função de tradução exposta por Maingueneau (2005), analiso o processo de interincompreensão entre os dois discursos concorrentes e a geração de simulacros entre eles. A tese é inovadora nos estudos da linguagem por conseguir exitosamente construir a grade semântica do sistema de restrição que governa um dado espaço discursivo através da análise do plano argumentativo de dois discursos em relação polêmica, identificando os principais semas positivos deles.

Palavras-chaves: Acre, Amazonas, Análise do Discurso, Semântica Global, Polêmica.

ABSTRACT

This thesis has as its theme the discursive controversy that revolved around the supposed belonging of Acre to the State of Amazonas. On the one hand, the Acre amazonensity discourse that defends the immemorial belonging of the Acre territory to Brazil and the Amazonian right over the territory through the usucapion. On the other hand, the discourse of non-Amazonian Acre, which advocates that Acre was foreign and was nationalized by Brazil with Treaty of Petrópolis (1903). The aim of the thesis is to understand the process of production of simulacrum resulting from the controversial interaction in the argumentative plan of the Acre amazonensity discourses and the Acre antiamazonensity discourse materialized in the work *The Amazonian Right to Northern Acre* (1910). For this, I use the theory of global semantics linked to the discourse analysis developed by the French linguist Dominique Maingueneau. The argumentative plan was chosen because it best evidences the controversial character of the discourses analyzed, which does not disprove the obtained results, since the semantics is global precisely because it crosses all the planes of a discourse indistinctly and in a non-hierarchical way. This implies that the rules of the restriction system that manages the functioning of speech can be observed from any plane. The controversial character of the interaction is based on the fact that both claim for themselves the monopoly of legitimate saying, mutually excluding one another. This situation generates a ruled interunderstanding that makes the interpretation of the other a translation of his simulacrum. For the study, I chose Rui Barbosa's *The Right of the Amazon to Northern Acre* as the preferred corpus. It brings together numerous documents, legal arguments, articles and consultations from both of the speeches. The work mobilizes various textual typologies (diplomatic, historiographic, geographical, political, sociological, etc.). After presenting the historical conjuncture in which the two discourses analyzed emerged, I make a brief presentation of them in separate chapters. Then, through the translation function expounded by Maingueneau (2005), I analyze the process of interunderstanding between the two competing discourses and the generation of simulacrum between them. The thesis is innovative in language studies because it successfully builds the semantic grid of the restriction system that governs a given discursive space through the analysis of the argumentative plan of two discourses in relation to controversy, identifying their main positive semmas.

Keywords: Acre, Amazonas, Discourse Analysis, Global Semantics and Controversy.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURAS

ITEM	TÍTULO	P.
Figura 01	A tríade interdiscursiva	26
Figura 02	Discurso da amazonensidade do Acre como unidade não tópica	28
Figura 03	Composição da comunidade discursiva da amazonensidade do Acre	30
Figura 04	Discurso da amazonensidade do Acre como unidade não tópica	31
Figura 05	Capas dos três tomos	38
Figura 06	Charge sobre o Tratado de Petrópolis	62
Figura 07	Disputa pelo Acre: “União entalada com o Amazonas”	68
Figura 08	Síntese do plano argumentativo do discurso da brasilidade do Acre	82
Figura 09	Síntese do discurso da amazonensidade do Acre (plano argumentativo)	97
Figura 10	Síntese do discurso da não amazonensidade do Acre (plano argumentativo)	111
Figura 11	Interdiscurso elementar de interação semântica entre “A” e “B”	118
Figura 12	Modelo de Operação geradora de Semas positivos	121
Figura 13	Função de tradução no espaço discursivo	124
Figura 14	Síntese da Tradução de M1+ por M2-	125

MAPAS

ITEM	TÍTULO	P.
Mapa 01	Parte do território acriano pleiteado pelo Estado do Amazonas em destaque	29
Mapa 02	Acre enquanto “região do rio Acre”	41
Mapa 03	Acre enquanto República de Galvez	41
Mapa 04	Acre enquanto Departamento prefetural	41

Mapa 05	Região do atual Acre nomeada como “Apolobamba” em um mapa boliviano	43
Mapa 06	Possessões do Vice-Reino do Peru na primeira década do século XVIII	44
Mapa 07	Colônias espanholas na América do Sul (XVIII)	45
Mapa 08	Províncias Unidas do Rio da Prata em 1811. Em destaque, o “Acre argentino”	46
Mapa 09	Vice-Reino do Peru em 1810 e a República do Peru em 1825	47
Mapa 10	Confederação Peru-Bolívia (1836-39)	48
Mapa 11	Mapa do Peru elaborado por Felipe Soldan em 1865	49
Mapa 12	O mapa da “Linha Verde”	51
Mapa 13	Configuração territorial da Bolívia após o Tratado de Ayacucho	52
Mapa 14	Acre Setentrional e a Latitudinal 10° 20'	53
Mapa 15	Retas perpendiculares ou "Linha quebrada"	59
Mapa 16	Linha quebrada em destaque (pontilhada)	60
Mapa 17	Atlas do Brasil Imperial indica a “linha quebrada” e representa o Acre setentrional como pertencente à Província do Amazonas	77

QUADROS

ITEM	TÍTULO	P.
Quadro 1	Reivindicação do monopólio do dizer legítimo pelo Discurso A	115
Quadro 2	Modelo semântico do espaço discursivo dos Discursos A e B	125

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

“A”	Discurso da amazonensidade do Acre
AC	Acre
ACD	Análise Crítica do Discurso
AD	Análise do Discurso
ADTO	Análise do Discurso Textualmente Orientada
“B”	Discurso da não amazonensidade do Acre
DINTER	Doutorado Interinstitucional
DISCURSO A	Discurso da amazonensidade do Acre
DISCURSO B	Discurso da não amazonensidade do Acre
F	Função de Tradução
F1	Fundação de Tradução em que M1 é agente
F2	Fundação de Tradução em que M2 é agente
IBILCE	Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas
M	Modelo semântico de um interdiscurso de dois polos
M1	Submodelo semântico do Discurso A
M1+	Semas positivos do Discurso A
M1-	Semas negativos do Discurso A
M2	Submodelo semântico do Discurso B
M2+	Semas positivos do Discurso B
M2-	Semas negativos do Discurso B
UFAC	Universidade Federal do Acre
UNESP	Universidade Estadual Paulista

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
1 O PERCURSO TEÓRICO-METODOLÓGICO	18
1.1 O REFERENCIAL TEÓRICO: A ANÁLISE DO DISCURSO PRATICADA POR DOMINIQUE MAINGUENEAU	19
1.2 PROCEDIMENTO METODOLÓGICO	24
1.3 O <i>CORPUS</i>	34
2 A INSCRIÇÃO HISTÓRICA DO DISCURSO	39
2.1 A QUESTÃO DO ACRE	54
2.2 A “QUESTÃO DO ACRE” E O ESTADO DO AMAZONAS	64
3 O ACRE É DO AMAZONAS? SIM	69
3.1 O ACRE JÁ ERA BRASILEIRO	72
3.1.1 Povoado e colonizado por brasileiros	73
3.1.2 “A linha quebrada” do Tratado de Ayacucho (1867)	74
3.1.3 Declarações oficiais do governo brasileiro	79
3.1.4 O Brasil já exercia jurisdição no Acre	80
3.1.5 Características geográficas favoráveis	81
3.2 O ACRE JÁ ERA AMAZONENSE	83
3.2.1 A brasilidade do Acre setentrional	84
3.2.1.1 Povoamento e colonização	87
3.2.1.2 Efetivo exercício jurisdicional	88
3.2.2 O caráter declaratório do Tratado de Petrópolis	92
3.2.3 A inconstitucionalidade do Acre Territorial e a injustiça	94
4 O ACRE É DO AMAZONAS? NÃO	98
4.1 O ACRE NÃO ERA BRASILEIRO	99
4.2 O ACRE NÃO ERA AMAZONENSE	101
4.3 O ESTADO DO AMAZONAS NÃO FOI INJUSTIÇADO	104
4.4 O ACRE TERRITÓRIO NÃO É INCONSTITUCIONAL	105
4.5 O TRATADO DE PETRÓPOLIS FOI TRANSLATIVO	106
4.6 O TRATADO DE AYACUCHE NÃO NACIONALIZOU O ACRE	108
4.7 PETIÇÃO INICIAL JURIDICAMENTE NULA	109

5 POLÊMICA DISCURSIVA SOBRE A AMAZONENSIDADE DO ACRE	112
CONSIDERAÇÕES FINAIS	128
REFERÊNCIAS	132

INTRODUÇÃO

Esta tese tem por tema a polêmica discursiva em torno do suposto pertencimento do Acre ao Estado do Amazonas. O objeto de estudo é processo de produção de simulacros decorrentes da interação polêmica que se deu no plano argumentativo entre os discursos da amazonensidade do Acre¹ e o da antiamazonensidade do Acre² materializados na obra *O Direito do Amazonas ao Acre Setentrional* (1910), que me serviu como *corpus*. O objetivo foi compreender esse processo de produção do simulacro a partir da teoria da semântica global vinculada à Análise do Discurso desenvolvida pelo linguista francês Dominique Maingueneau. Baseada na teoria adotada, a hipótese inicial foi a de que a produção de simulacros estava relacionada com o processo de interincompreensão entre os discursos que mantinham relação polêmica no espaço discursivo.

O território banhado pelos afluentes dos rios Purus e Juruá foi povoado por brasileiros a partir do final dos anos 1870, em virtude da região ser rica em seringueiras e por haver na época uma crescente demanda internacional por borracha. No entanto, o referido território figurava como estrangeiro até novembro de 1903, ocasião em que foi nacionalizado oficialmente por meio da assinatura do Tratado de Petrópolis. Quando isso aconteceu, a elite manauara ficou desapontada, já que, por diversos motivos que a tese indica, esperava-se que o Acre fosse incorporado ao Estado do Amazonas. No entanto, o Governo Federal resolveu administrar a região diretamente, o que não era previsto na Constituição.

Em 1906, o eminente advogado Rui Barbosa foi contratado para defender o suposto direito do Amazonas ao Acre perante o Supremo Tribunal Federal. Consequentemente, a Procuradoria Geral da União também acabou sendo obrigada a se posicionar e, para isso, nomeou um advogado para salvaguardar o que considerava como direito do Governo Federal. Como resultado dessa disputa jurídica, foram produzidas mais de mil e quinhentas páginas, todas anexadas aos autos do processo. São justamente essa enorme quantidade de documentos publicada no livro de Rui Barbosa que acabou se tornando o *corpus* privilegiado de estudo desta tese.

Como procedimento teórico-metodológico, emprego a teoria da semântica global desenvolvida pelo linguista francês Dominique Maingueneau. A globalidade da semântica tem a ver com o fato de o sistema de restrição, característico do discurso, atravessar todos os

¹ Discurso A ou simplesmente “A”.

² Discurso da não amazonensidade, Discurso B ou simplesmente “B”.

planos, impondo regras de funcionamento de forma não hierarquizada. Sendo assim, para a análise, escolhi o plano argumentativo da obra *O Direito do Amazonas ao Acre Setentrional* de Rui Barbosa. Este plano não é considerado aqui como o portador do sentido do discurso, como um lugar privilegiado através do qual o sistema semântico emerge e se espalha aos outros. Pelo contrário, ele é apenas mais uma dos muitos planos do discurso afetados pelo sistema de restrições, que por ser global, está presente indistintamente em todas as dimensões. A escolha dele teve a ver com o fato de os documentos que compõem a obra que nos serviu como *corpus* serem oriundos de um processo jurídico. Neste caso, foi o que melhor evidenciou o comportamento polêmico dos discursos escolhidos.

A polêmica aqui estudada pode ser resumida na oposição entre o conjunto de enunciados que concordam com a amazonensidade do Acre e o conjunto de enunciados que discordam. São duas formações discursivas “que se encontram em concorrência, delimitando-se reciprocamente” (MAINGUENEAU, 2005, p. 35). São dois sistemas de restrições semânticos, dois posicionamentos, duas práticas discursivas, duas comunidades discursivas que se chocam no espaço discursivo.

Quando se chocam em forma de polêmica, as duas produzem simulacros e jogos de verdades que se excluem mutuamente. Sendo assim, a unidade de análise não é o discurso propriamente dito e sim o interdiscurso, ou seja, a rede em que os discursos interagem. Para tanto, delimitei o universo discursivo ao conjunto dos discursos sobre a Questão do Acre que circularam na Amazônia legal em fins do século XIX e início do XX. A partir dele, selecionei o campo discursivo que tematizou o Acre como território brasileiro. No interior deste, escolhi o espaço discursivo com os discursos da amazonensidade do Acre e o da não amazonensidade do Acre.

Para efeitos dessa tese, chamo de discurso da amazonensidade do Acre o efeito de sentido que inventou o Acre como amazonense e o constituiu como uma evidência histórica. Ou seja, a formação discursiva temática que abrigou os enunciados que tematizaram e defenderam o pertencimento do Acre ao Estado do Amazonas. Esse efeito de sentido ganhou forma e regularidade observáveis em enunciados de diversos setores da atividade social (tipos discursivos), a partir dos seus respectivos dispositivos de comunicação e das instituições de fala estabilizadas (gêneros discursivos). Esse também é o caso do discurso da não amazonensidade do Acre, cuja regularidade enunciativa está dispersa em várias tipologias discursivas.

O discurso da amazonensidade do Acre posiciona-se a favor da incorporação da parte setentrional do território do Acre ao Estado do Amazonas. Para sustentar isso, baseou-se na

hipótese da origem imemorial da brasilidade do Acre por meio do usucapião, já que portugueses e brasileiros foram quem promoveram a ocupação “pacífica”. A comunidade praticante desse discurso era formada pela equipe governamental do Estado do Amazonas e tantos outros políticos, liberais e empresários locais ligados à econômica da borracha.

Já o discurso da não amazonensidade do Acre afirma que o referido território era estrangeiro e que só veio a ser nacionalizado mediante a negociação diplomática que o Brasil fez com a Bolívia mediante o Tratado do Petrópolis. Não sendo ele brasileiro, obviamente, também não seria amazonense. E não sendo amazonense, segundo esse entendimento, a União poderia fazer do Acre o que bem quisesse. Duas eram as propostas constitucionais para ele: a) torná-lo um Estado; b) incorporá-lo a algum estado já existente, que bem poderia ser o Amazonas. No entanto, por questões financeiras, já que o Tratado gerou custos ao Brasil, o Governo Federal resolveu administrá-lo diretamente, mesmo não tendo amparo constitucional para isso. Assim, a criação do Território do Acre veio acompanhado de um discurso justificador que, dentre outros, teve que negar o pertencimento do Acre ao Estado do Amazonas. O discurso da não amazonensidade do Acre foi assumido pelos membros do movimento autonomista acreano³ e todos aqueles que apoiavam o Governo Federal.

A tese está dividida em cinco capítulos. No primeiro, justifico a minha opção teórico-metodológica e apresento os principais conceitos que serão empregados direta ou indiretamente na análise do *corpus*. Em resumo, utilizo os métodos descritivo e explicativo para descrever, interpretar e explicar o funcionamento da polêmica discursiva. Do ponto de vista da coleta de informação, os métodos são o bibliográfico (histórico e teórico) e o documental. Quanto ao procedimento de coleta de dados, realizo um estudo de caso por amostragem. Seleciono dois discursos e os analiso por meio de *corpora* de referência⁴ a partir dos princípios teóricos da semântica global de Maingueneau (2005).

O segundo capítulo foi escrito para contextualizar historicamente a gênese interdiscursiva dos dois posicionamentos e expor as condições históricas que possibilitaram a produção deles. No terceiro e no quarto capítulos, faço uma exposição intradiscursiva das unidades enunciativas encontradas no plano argumentativo que demarcam a fronteira do dizer

³ Esse grupo assumiu a principal regra semântica que organiza o discurso que é negar o pertencimento do Acre ao Estado do Amazonas. No entanto, também já caracterizava o Acre como brasileiro antes do Tratado de Petrópolis. O princípio regulador do discurso autonomista era o de que o Acre deveria ser elevado a categoria de Estado pois foi incorporado ao Brasil através do patriotismo dos acreanos. Portanto, é um discurso acreanocêntrico e atávico que nega a participação do governo do Amazonas e diminui a atuação do Governo Federal durante o processo da nacionalização do Acre. Segundo eles, o Acre se tornou brasileiro por opção, pois os acreanos assim o desejaram.

⁴ Superfícies textuais estratégicas que dão conta de representar o discurso.

legítimo dos dois discursos. Tento delimitar a zona da dizibilidade legítima de cada posicionamento, daquilo que podia e devia ser dito sobre o Acre naquele momento no plano argumentativo de cada um deles.

No quinto capítulo, depois de já ter mapeado o que cada discurso disseram de si mesmos nos dois capítulos anteriores, mostro relação que o dizer positivamente de si guarda com o interdito e o interdiscurso. Os traços semânticos positivos que cada discurso reivindica para si são diametralmente opostos àqueles que nega no outro e isso não é uma mera coincidência. É que os semas individualizadores dos discursos servem tanto para impor uma imagem positiva de si, quanto para caricaturar uma imagem negativa do outro, descredenciando as múltiplas alteridades existentes. Isso acontece porque a “formação discursiva não define somente **um universo de sentido próprio**, ela define igualmente seu modo de coexistência **com os outros discursos**” (MAINGUENEAU, 2005, p. 110, grifo nosso). Em resumo, nos capítulos três e quatro, estudei separadamente a forma como dois discursos definem os seus respectivos universos de sentido próprios. No quinto, a forma como eles definem suas coexistências com outros discursos.

Concluí a tese com a construção da grade semântica do sistema de restrição que governa o espaço discursivo que adotei para a análise. O jogo da interincompreensão mútua dos discursos polêmicos é por mim explicado através da “função de tradução” (MAINGUENEAU, 2005). Identifiquei os principais semas positivos de cada discurso e expliquei como os filtros provocam a interincompreensão e a tradução mútua em forma de simulacro.

A tese se mostra inovadora nos estudos da linguagem por ter construído a grade semântica do sistema de restrição que governa um dado espaço discursivo a partir da análise do plano argumentativo de dois discursos que mantém relação polêmica entre si. Soma-se ao já amplo acervo dos trabalhos científicos brasileiros que empregam as contribuições que Dominique Maingueneau deu à Análise do Discurso. Além disso, a tentativa do governo do Amazonas em incorporar o território do Acre ainda é um tema inexplorado até mesmo no campo da História, desconheço alguma dissertação ou tese que tenha focalizado o assunto. Trabalhar tal tema no campo da linguística foi, no mínimo, desafiador, que sirva de caminho para os pesquisadores, inclusive os das Ciências Sociais.

Apesar de a formação discursiva que reivindicou a amazonensidade do Acre ter, praticamente, desaparecido ou parado de circular na atualidade, ainda hoje ela faz parte do discurso que significou o Acre como brasileiro, embora como um sentido interditado, pois findada a polêmica, constituiu-se na parte vencida. O discurso da nacionalização do Acre que

atualmente circulam nos livros é marcadamente acreanocêntrico, pois para negar o suposto pertencimento do Acre ao Amazonas teve que exaltar os acreanos como os únicos e verdadeiros responsáveis pela aquisição do território. Negando, desqualificando e inferiorizando a participação do governo do Amazonas nesse processo.

Obviamente que, no tempo presente, é fato que o Acre não amazonense, no entanto, essa evidência foi historicamente construída e a relevância social dessa tese está em revisitar tal construção, trazendo à tona a disputa pela significação e o saber de que o sentido atualmente hegemônico poderia ter sido outro. Afinal, como é sabido, até meados de 1903, era o Estado do Amazonas quem administrava a região, impondo-lhe ordens e instituições (Cf. BARBOSA, 1986). A parte setentrional do atual território do Estado do Acre fazia parte da jurisdição do Estado amazonense e já era tratado como brasileiro⁵. Só que nessa época o Acre não existia como Acre, pois era parte territorial de um município amazonense, portanto, tinha outro topônimo (TOCANTINS, 2001, Vol. I, p. 256). Então, o “não-Acre” ou o “Acre amazonense” é parte da semântica discursiva do topônimo Acre, no entanto, é a parte interdita dele, aquele que foi preciso sacrificar para que o sentido desejado se consolidasse. Nessa tese fiz o interdito falar e isso evidenciou que o Acre, enquanto fato da linguagem, não é uma evidência e sim um efeito de sentido.

⁵ Barbosa (1986) indica uma rica documentação que comprova isso.

1 O PERCURSO TEÓRICO METODOLÓGICO

Este capítulo representa o resultado do caminho que percorri no campo da Linguística durante o processo de escolha do referencial teórico que seria aplicado na análise de *corpus* desta tese. Como historiador de formação, procurei pensar um objeto de estudo e uma teoria que favorecessem o diálogo entre a História e a Linguística. Assim, selecionei dois posicionamentos discursivos relacionados a um determinado fato histórico e escolhi a Análise do Discurso como meu referencial teórico que, desde o final dos anos 1960, propõe a interdisciplinaridade entre essas duas ciências. A tese, portanto, foi escrita no entremeio das Ciências Humanas e das Ciências da Linguagem, mais precisamente na intersecção da História com a Linguística, da chamada Terceira Geração dos Annales⁶ com a Análise do Discurso (AD, doravante).

A História e a Linguística têm interesses em comuns, o que permite a ajuda mútua na elucidação dos seus respectivos objetos de estudo. Afinal, todo fenômeno linguístico também é um fenômeno histórico, uma vez que se constitui em um produto das ações dos homens no tempo. E todo fenômeno histórico, quando narrado, se transforma em um fenômeno linguístico. Isso porque, inevitavelmente, a narrativa terá que fazer uso da linguagem e, assim fazendo, acabará por converter a realidade em uma representação limitada e subjetiva dela. Além do mais, a opacidade da linguagem provoca equívocos, lapsos, errâncias e deslizamento de sentidos que impedem a neutralidade, a objetividade, a certeza, a evidência, a prova cabal e o sentido único. Como a narrativa histórica, por conta da própria natureza na linguagem, nunca refletirá com fidelidade o passado, então ela não passa de um “discurso histórico”.

O objeto da minha pesquisa é o processo de produção de simulacros decorrentes da interação polêmica no plano argumentativo dos discursos da amazonensidade do Acre e o da antiamazonensidade do Acre, materializados na obra *O Direito do Amazonas ao Acre*

⁶ Annales foi uma revista de história publicada pela primeira vez em Paris em 1929 que congregou inúmeros historiadores que pretendiam propor uma renovação na forma de se escrever a histórica, menos epopeica, menos elitista, menos positivista, que deixasse de girar em torno dos heróis e dos grandes feitos. Segundo defendiam, a escrita da história deveria partir de uma problemática e, através dela, construir uma narrativa totalizante que pudesse incorporar o máximo de informações, inclusive de outras ciências. A chamada terceira geração se deu após os anos 1960 e foi marcada pela descrença na obtenção da verdade histórica e pela inserção de temas culturais, como o estudo das mentalidades, dos conceitos e das representações.

Setentrional (1910), que me serviu como *corpus*. Os dois discursos defendem, cada um ao seu modo, um projeto político administrativo para o território incorporado oficialmente ao Brasil pelo Tratado de Petrópolis (1903). Tem-se, então, dois discursos tematizando os mesmos fatos históricos.

1.1 O REFERENCIAL TEÓRICO: A ANÁLISE DO DISCURSO PRATICADA POR DOMINIQUE MAINGUENEAU

Desde a sua fundação em fins dos anos 1960, a AD caracteriza-se por diversas tradições, concepções e abordagens que bem podem ser agrupadas em escola de Análise do Discurso francesa, inglesa, norte-americana, etc. Seguindo outros parâmetros, também se pode falar em Estudos do Discurso, Análise Crítica do Discurso (ACD), Análise do Discurso Textualmente Orientada (ADTO), ou até mesmo de AD de inspiração linguística e AD de inspiração histórica. E como essas cisões não bastassem, cada uma das escolas apresenta também diversas tendências. No que diz respeito à escola francesa, é bem conhecida a divisão dela em três fases (PÊCHEUX, 1983), além das vertentes althusserianas, foucaultianas, maldidierianas, dentre outras.

Diante desse quadro, decidi-me pela AD praticada pelo linguista Dominique Maingueneau (1950-), filiado à escola francesa. Maingueneau iniciou suas pesquisas de doutorado nos anos 1970, momento em que AD francesa caminhava rumo a sua terceira fase. Alguns dos seus principais livros são: *Introdução ao Método de Análise do Discurso* (1976), *Semântica da Polêmica* (1983), *Gênese do Discurso* (1984) [2005] e *Novas Tendências em Análise do Discurso* (1987) [1997].

Como historiador de formação, eu me identifiquei com a AD desenvolvida por Maingueneau pelo fato de ele situar a AD no campo das Ciências Sociais e não exatamente como uma subárea dos estudos linguísticos. Apesar de ele linguista, foi muito influenciado pelo filósofo Michel Foucault, cuja concepção de discurso e metodologia de análise não se apoiavam especificamente na Linguística. Outro motivo que justifica a opção pela abordagem interdiscursiva de Maingueneau é sua concepção de discurso. Na Introdução da obra *Gênese dos Discursos* (2005, p. 16), o autor conceitua o discurso como “integralmente linguístico e integralmente histórico”, tomando as unidades do discurso como sistemas significantes que têm a ver com a semiótica textual, mas que “também tem a ver com a história que fornece a

razão para as estruturas de sentido que elas manifestam” (MAINGUENEAU, 2005, p. 16).

Nas palavras do autor:

O que queremos é não sacrificar nenhum desses aspectos, seguir um caminho diferente daqueles que, guiados por um interesse diferente, voltam-se de maneira privilegiada para um ou outro desses aspectos [...] De nossa parte, nós nos situaremos no lugar em que vêm articular-se um funcionamento discursivo e sua inscrição histórica, procurando pensar as **condições de uma enunciabilidade possível de circunscrever-se historicamente**. (MAINGUENEAU, 2005, p. 16 e 17; grifo nosso)

Assim sendo, a análise do *corpus*, que tem materialidade linguística, deve ser feita a partir do quadro social de sua produção e circulação, ou seja, deve-se levar em consideração o exterior da língua e a relação que o texto mantém com outros textos. É preciso, portanto, inseri-lo tanto na rede interdiscursiva na qual está filiado, quanto na história, no conjunto de fatores que possibilitaram a sua produção⁷. Desse ponto de vista, o discurso não é exatamente uma questão de emprego de certo léxico, de certas estruturas sintáticas, ou de certo tipo de estrutura textual e sim uma semântica global⁸ que diz respeito tanto aos aspectos linguísticos quanto aos fatores históricos. Daí a importância da História no processo de análise do discurso realizada por Maingueneau. A questão da historicidade semântica do enunciado e o fato de o exercício da função enunciativa sempre aparecer regrada por um sistema de restrições semânticas determinadas no tempo e no espaço são alguns dos aspectos cruciais dessa abordagem que me levaram a elegê-la como o referencial dessa tese.

Outros motivos explicam minha escolha por Maingueneau, como é o caso da utilidade e empregabilidade de alguns dos conceitos, hipóteses e procedimentos por ele desenvolvidos. A principal é a hipótese do primado do interdiscurso, que afirma que o sentido do discurso sempre deve ser analisado sob a ótica das relações que mantém com outros discursos. A dialogia entre os discursos é inevitável pelo fato de o próprio discurso ser heterogêneo, ou seja, atravessado por várias vozes, o que faz da alteridade parte integrante do próprio discurso. Isso quer dizer que, mesmo que não apareça de forma expressa, o outro estará sempre presente, ora concordando, ora discordando. É como se o reverso fosse condição de existência do verso. Em síntese, o discurso é formado por enunciados que compartilham o mesmo *sistema de restrição semântica* - regras de formação baseadas em um conjunto de semelhantes escolhas e

⁷ Trata-se das condições de existência de tal discurso. Por isso, no próximo capítulo, trato da conjuntura histórica da qual os dois discursos em análise emergiram.

⁸ Ela compreende dois fatores: a) as restrições semânticas que determinam o discurso; b) a relação que essas restrições semânticas mantêm com o Outro desse discurso. O conceito será melhor trabalhado adiante.

exclusões, regularidades e dispersões, traços semânticos positivos (reivindicados) e negativos (rejeitados).

Assim, uma das principais teses defendidas por Maingueneau (2005) é a da heterogeneidade constitutiva do discurso. Ela pode ser pensada a partir da seguinte tríade: Universo Discursivo, Campo Discursivo e Espaço Discursivo. São três escalas de observação em que o outro do discurso vai ganhando cada vez mais nitidez conforme a análise vai afunilando o grau de interdiscursividade. Assim, o Universo Discursivo diz respeito a todas as formações discursivas possíveis em uma dada conjuntura. Ele pode ser dividido em Campos Discursivos⁹, que, por sua vez, também pode ser subdividido em Espaços Discursivos¹⁰. O analista opera esses recortes¹¹ até limitar seu foco a apenas dois discursos contrastantes, considerando, sempre, o fato de que a heterogeneidade está na gênese dos discursos. Essa operação é necessária para tornar a pesquisa realizável no prazo dado e permitir o aprofundamento da análise. Na tese, baseado nos dados em que trabalho, essa tríade está disposta conforme a Figura 01 (p.27).

As reflexões de Maingueneau¹² sobre a questão da polêmica constitutiva também são recuperadas nessa tese, já que analiso dois discursos contrastantes¹³. Segundo Maingueneau (2005), a polêmica se realiza quando duas formações discursivas mantêm relação de controvérsia semântica em um espaço discursivo. Elas disputam entre si o monopólio da legitimidade enunciativa, creditando a si próprias o direito privilegiado da fala e, por conta disso, tendem a não se compreender mutuamente, processo que o autor nomeia de interincompreensão recíproca, o que leva um discurso a inferiorizar, anular, interditar e distorcer o discurso do outro.

Como afirma Maingueneau (2005), a interincompreensão acontece quando dois discursos concorrentes dialogam e lê o outro a partir da própria grade semântica. A leitura, acontece em forma de tradução, na medida em que é feita pelo filtro do sistema de restrições no qual se está inscrito. Esse fenômeno acontece por causa do primado do interdiscurso sobre

⁹ É a região do universo discursivo em que “interagem diferentes posicionamentos” (MAINGUENEAU, 2010, p. 50), ou seja, formações discursivas concorrentes - confronto, neutralidade ou aliança. (cf. MAINGUENEAU, 2005, p. 35).

¹⁰ “Em geral o analista não estuda a totalidade de um campo discursivo, mas ele extrai dela um subconjunto, um espaço discursivo, constituído de pelo menos dois posicionamentos discursivos mantendo relações particularmente fortes” (MAINGUENEAU, 2006, p. 20). Por estarem em um mesmo espaço discursivo, os possuem alguns pontos em comum também.

¹¹ É o analista quem decide sobre os “recortes” que deverão ser feitos para melhor enxergar a heterogeneidade discursiva. O espaço discursivo não lhe é dado a priori, é o analista que o constrói.

¹² Em versão portuguesa, a discussão é feita em “Polêmica como interincompreensão” e “As três facetas do polêmico” de Maingueneau (2005 e 2010),

¹³ O discurso da amazonensidade do Acre (Discurso A) e o discurso da não amazonensidade ou da antiamazonensidade (Discurso B).

o discurso, que obriga a formação discursiva a estabelecer regras não apenas para agrupar certos enunciados, mas também para rejeitá-los e dispersá-los. Portanto, o interdiscurso age em duas direções: define as regras e os limites do que pode e deve ser dito; e as regras e os limites do que não pode e não deve ser dito. Aceita e qualifica certos enunciados e nega e desqualifica outros.

Os enunciados que ficam dentro da zona do dizer legítimo compartilham uma mesma identidade enunciativa, uma vez que são regidos por um mesmo princípio agrupador. Os que ficam do lado de fora da zona são aqueles que obedecem às regras de formação de outros posicionamentos. Quando um enunciado que está do lado de fora da zona do dizer legítimo é introduzido dentro dela, ele não é reconhecido como tal, o estranhamento o traduz negativamente (Cf. MANGUENEAU, 2005, capítulo 4). O processo que o traduz, como já mencionado, é o processo de interincompreensão, cujo produto final é o simulacro, que é o Outro na sua versão desqualificada. Como afirma Maingueneau (2005, p. 39): “a formação discursiva, ao delimitar a zona do dizível legítimo, atribui por isso mesmo ao Outro a zona do interdito, isto é, do dizível errado”. Assim, o simulacro acaba se tornando um mecanismo de defesa do discurso em favor da sua própria identidade.

Segundo Maingueneau (2005), a identidade discursiva é mais tributária dos princípios que regem a coexistência das formações discursivas no interdiscurso, do que daqueles que regem os enunciados dentro da própria formação discursiva no nível do intradiscurso. A primazia do interdiscurso assim se confirma, uma vez que o próprio intradiscurso é por ele atravessado. As regularidades enunciativas que caracterizam a identidade do discurso se formam de maneira regulada no interdiscurso. A alteridade e suas regularidades estão presentes no fechamento semântico do discurso do mesmo, ainda que interditadas ou traduzidas em forma de simulacros. Nas palavras do autor:

O caráter constitutivo da relação interdiscursiva faz aparecer a interação semântica entre os discursos como um processo de tradução, de interincompreensão regrada. Cada um conduz o Outro em seu fechamento, traduzindo seus enunciados nas categorias do Mesmo e, assim, sua relação com esse Outro se dá sob a forma do “simulacro” que dele constrói (MAINGUENEAU, 2005, p. 22).

Esse processo está diretamente ligado à questão da competência discursiva, conceito desenvolvido por Maingueneau (2005) para explicar a diferença entre a enunciação que acontece a partir das restrições semânticas reivindicadas pela sua formação discursiva e aquela

que acontece a partir das restrições semânticas rejeitadas. Portanto, pode-se dizer que a competência discursiva é a capacidade que o sujeito tem de produzir e interpretar enunciados (sem simulacros) da comunidade discursiva da qual pertence. Quando o sujeito interpreta enunciados de comunidades discursivas das quais não está filiado, ele tenderá a traduzi-los em forma de simulacro. Isso acontece porque o sujeito não tem competência discursiva para tal, e acaba lendo o discurso Outro a partir do sistema semântico da comunidade em que está filiado. No discurso do Mesmo, o Outro sempre figurará como interditado. A esse respeito, Maingueneau afirma:

A cada posição discursiva se associa um dispositivo que a faz interpretar os enunciados de seu Outro traduzindo-os nas categorias do registro negativo de seu próprio sistema. Em outras palavras, esses enunciados do Outro só são compreendidos no interior do fechamento semântico do intérprete; para constituir e preservar sua identidade no espaço discursivo, o discurso não pode haver-se com o Outro como tal, mas somente com o simulacro que constrói dele. (MAINGUENEAU, 2005, p. 103)

Para fechar esse tópico, mais dois conceitos de Maingueneau (2005) são importantes para essa tese, o da comunidade discursiva e o da prática discursiva. O conceito de comunidade discursiva refere-se às instituições, organizações ou grupo de pessoas que se identificam enunciativamente pelo posicionamento que assumem. O posicionamento é um lugar social bem definido de produção discursiva, cujas escolhas aparecem nítidas com relação a discussões, opiniões, valores ou sistema de pensamentos que circulam em um dado campo discursivo. “Existe um laço, obscuro, mas necessário, entre a natureza desse discurso e o fato de pertencer a tal grupo ou classe”, diria Maingueneau (2005, p. 53).

Destarte, cada comunidade tem uma forma específica de gerenciar a produção, conservação e recepção dos discursos, que guarda relação com os modos e experiências de vida de seus membros. Isso implica dizer que o sujeito do discurso, conscientemente ou não, reproduz em sua enunciação, o posicionamento do grupo ao qual pertence. Sendo assim, a prática discursiva é a ação enunciativa de um sujeito imerso em uma comunidade. Ela evidencia a relação que o discurso tem com a vida social¹⁴, com os modos de organização e experiências de vida social dos homens. Portanto, a enunciação não acontece livremente, pois é regada pelo posicionamento que o sujeito do discurso assume e sofre coerções semânticas

¹⁴ Cada comunidade é regida discursivamente por um sistema de restrição semântico. Segundo Maingueneau (2005), a ideia de relacionar o discurso à instituição que lhe dá suporte é uma tendência que se verifica nas reflexões de outros autores, tais como Pierre Bourdieu e Régis Debray.

oriundos desse posicionamento. Lembro que a AD realizada por Maingueneau tem como objeto de estudo a prática discursiva e não o discurso em si, pois ele apreende uma formação discursiva a partir da comunidade discursiva que a produz.

Enfim, a significância do discurso tem a ver com a sua “semântica global” (MAINGUENEAU, 2005). A globalidade dessa semântica envolve fatores linguísticos e não linguísticos - uma face verbal (temas, vocabulário, ethos, modos de coesão intertextualidade, etc.) e não-linguísticos – face social (contexto, posicionamento do sujeito, instituição, funcionamento da instituição, etc.). Todos planos e dimensões do discurso estão submetidos ou regradados de forma não hierárquica por um mesmo sistema de restrições semânticas que, por sua vez, mantém relação interdiscursiva com outro(s). Sendo assim, não há uma dimensão privilegiada que seja a portadora da especificidade do discurso, muito menos uma estrutura profunda válida.

1.2 PROCEDIMENTO METODOLÓGICO

“Quanto ao analista do discurso, ele levará em conta as propriedades do próprio gênero de discurso, os papéis sócio discursivos que ele põe em relação (animador, convidado), as diferentes estratégias de legitimação dos locutores, a maneira de cada um ajustar o seu posicionamento ideológico às restrições impostas pelo gênero e pela conjuntura na qual eles falam, etc”.

(MAINGUENEAU, 2015, p. 48).

“Os *corpora* que, em um dado momento, são objeto de análises, por tudo o que excluem, definem obliquamente os interesses de uma coletividade, de uma conjuntura”.

(MAINGUENEAU, 2005, p. 26).

Nesse trabalho, emprego o método dedutivo como procedimento metodológico na tarefa de elucidar o sistema de restrições semânticas que rege os discursos aqui estudados. Sigo a Análise do Discurso desenvolvida por Maingueneau, que parte de categorias abstratas e hipóteses generalizantes e, por isso, afirma seu descrédito “na eficácia de uma abordagem indutiva” (MAINGUENEAU, 2005, p. 25). Quanto aos objetivos, os métodos são o descritivo e o explicativo, na medida que procuro descrever o funcionamento discursivo, interpretá-lo e explicá-lo. Do ponto de vista da coleta de informação, os métodos envolvem o bibliográfico (histórico e teórico) e o documental. Quanto a coleta de dados, realizei um estudo de caso por amostragem, já que selecionei dois discursos dentre um universo e procurei estudá-los a partir

de amostras textuais, o que Maingueneau (2005) chama de *corpora* de referência¹⁵. Do ponto de vista da forma de abordagem do problema, o método é o qualitativo, porquanto interpreto ocorrências linguísticas sem me preocupar com o fator quantitativo.

O primeiro procedimento adotado foi inteirar-me sobre a teoria linguística que servir-me-ia de base para a análise do *corpus*. Vencidas as leituras indicadas pela orientadora sobre a análise do discurso, dediquei-me a escrever o primeiro capítulo da tese. Depois, busquei situar historicamente os discursos que pretendia analisar, já que, de acordo com a proposta de Maingueneau, a identidade enunciativa está indissociável a condições históricas específicas. O segundo capítulo da tese foi escrito para contextualizar a gênese interdiscursiva dos discursos em foco.

Depois, o passo seguinte foi selecionar e analisar o *corpus* propriamente dito. Para tanto, tive que fazer inferências e abstrações, já que as duas unidades discursivas em estudo se constituem unidades não tópicas¹⁶, ou seja, não foram dadas e sim por mim construídas no decorrer do processo de pesquisa. Nesse caso, os enunciados foram agrupados por princípios temáticos, independente de fronteiras tipológicas preestabelecidas e de seus respectivos dispositivos sócio-históricos de comunicação. Assim, as superfícies discursivas com as quais me deparei são, por natureza, heterogêneas. Elas são formadas por um conjunto aberto de tipos e de gêneros do discurso, de campos e de aparelhos, de registros. Todos eles unificados por um mesmo foco¹⁷, aquele que converge para o espaço discursivo em que o discurso pró-amazonensidade do Acre (Discurso A) e o da antiamazonsenidade do Acre (Discurso B) se encontram em concorrência.

Todavia, até chegar ao espaço discursivo, tive que fazer escolhas e recortes. Delimitei meu universo discursivo ao conjunto de discursos sobre a Questão do Acre¹⁸ que circularam na Amazônia legal em fins do século XIX e início do XX. Dentro desse universo, selecionei o campo discursivo que tematizou o Acre como território nacional no primeiro decênio do

¹⁵ Superfícies textuais estratégicas que dão conta de representar o discurso.

¹⁶ Maingueneau (2006) faz distinção entre duas unidades da análise discursivas: tópicas e não tópicas. As Unidades Tópicas são aquelas já dadas, pré-recortadas pelas práticas sociais. São oriundas de lugares discursivos já conhecidos pelo uso regular que fazem da língua, seja um aparelho institucional, seja um posicionamento (território simbólico), além dos registros de múltiplos gêneros unificados por critérios não-históricos (linguísticos, funcionais e comunicacionais). Na maioria dos casos, os enunciados dessa unidade são agrupados a partir de espaços pré-delineados pelas práticas verbais. São tipos de discurso relacionados a certos setores de atividades da sociedade (discurso administrativo, publicitário, político, etc.) já caracterizados pelo uso regular de certos gêneros, vistos como dispositivos sócio-históricos de comunicação, instituições de palavras socialmente reconhecidas. Por isso que persisto no uso do conceito de formação discursiva para designar os dois discursos que analiso.

¹⁷ O pertencimento ou não do Acre ao Estado do Amazonas. A “natureza desse foco invisível” (MAINGUENEAU, 2015, p. 84) está no desejo inconfessável dos sujeitos em obterem dividendos com a obtenção do Acre.

¹⁸ Tema do próximo capítulo.

século XX. No interior dele, escolhi um espaço discursivo que discutia, a partir da origem da brasilidade do Acre, o formato político e administrativo que essas terras deveria ter.

Esse espaço discursivo abriga dois discursos que mantêm entre si uma relação polêmica, a saber: a) o discurso da amazonensidade do Acre, que defende uma origem imemorial da brasilidade do Acre baseada na ocupação pacífica da região por portugueses e brasileiros; b) o discurso da não amazonensidade do Acre, que acredita na brasilidade do Acre a partir da nacionalização dele pelo Tratado de Petrópolis (1903). O último diz que o Acre não pertencia ao Brasil, por isso, foi adquirido mediante negociação; o primeiro diz que o Acre sempre pertenceu ao Brasil e foi adquirido pelo usucapião, já que os portugueses e brasileiros foram os primeiros que exploraram e colonizaram a região. São duas formações discursivas “que se encontram em concorrência, delimitando-se reciprocamente” (MAINGUENEAU, 2005, p. 35). Abaixo, a visualização gráfica que fiz facilitar a compreensão dos limites do interdiscurso que atravessam os discursos que estudamos.

Figura 01 – A tríade interdiscursiva



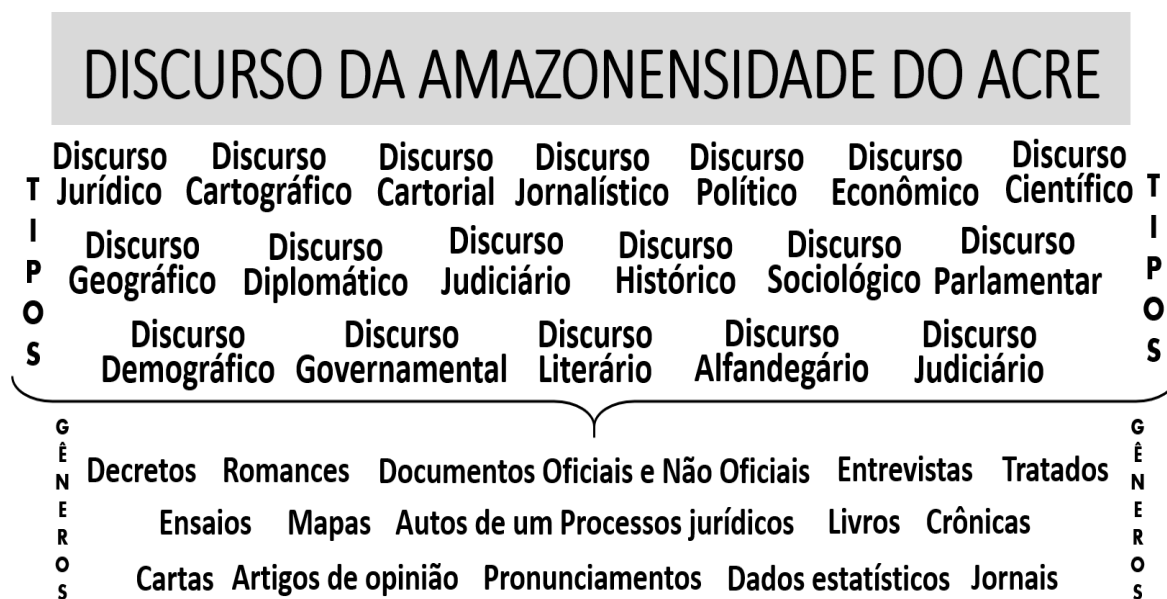
Fonte: próprio autor

O discurso da amazonensidade do Acre é entendido como uma formação discursiva temática que abriga enunciados de diversos setores da atividade social (tipos discursivos) com os seus respectivos dispositivos de comunicação e instituições de fala já estabilizados (gêneros discursivos). O tema é aquilo de que se fala e, em nosso caso, é o pertencimento do Acre ao Estado do Amazonas. É em torno dele que os enunciados se agrupam, construindo uma identidade por meio de regularidades enunciativas. Segundo Maingueneau (2015, p. 91, grifo nosso): “nada impede que o analista do discurso delimite uma formação discursiva **agrupando enunciados em torno de um tema** que ele institui soberanamente”. O que me interessa aqui, não é o tema propriamente dito e sim o funcionamento dos enunciados mobilizados para dar coesão semântica a ele, operacionalizando o seu fechamento identitário.

Quando eu me refiro ao discurso da amazonensidade do Acre, quero dizer o efeito de sentido que imaginou ou representou o Acre como amazonense, fazendo da amazonensidade do Acre uma evidência histórica. Esse efeito de sentido tem materialidade em uma dispersão textual ausente de fronteiras tipológicas e de gêneros. Apesar de nessa tese eu analisar preferencialmente documentos de uma peça jurídica, não significa que os discursos que são objetos de estudo estejam limitados ao tipo jurídico. Apesar de eu ter adotado como *corpus* de análise os autos de um processo, meu objeto de estudo não é o discurso jurídico do direito do Amazonas ao Acre setentrional. O discurso jurídico é somente mais um na teia discursiva que compõe o discurso da amazonensidade do Acre, como pode ser visualizado na Figura 2.

Levando em consideração os conceitos de “tipos” e “gêneros” do discurso em Maingueneau (2005), fiz uma espécie de “cartografia do discurso da amazonensidade do Acre”, mapeando os lugares sociais pelos quais o discurso circulou. Cheguei até essa cartografia quando finalizei minha pesquisa e discriminei os vários documentos que fizeram apologia ao pertencimento do Acre ao Estado do Amazonas. Percebi que o discurso da amazonensidade do Acre tem ramificações em diversos grupos, entidades e setores da atividade social, por isso, ele não pode estar limitado a uma única tipologia discursiva. Os diversos sujeitos que compuseram a comunidade discursiva que se posicionou favorável ao Acre amazonense fizeram uso do discurso diplomático, jurídico, geográfico, jornalístico, econômico, geográfico, parlamentar, dentre outros. Este se materializaram em diferentes gêneros como mapas, ensaios, atas, livros, crônicas, jornais, decretos, pronunciamentos parlamentares, etc.

Figura 02 – Discurso da amazonensidade do Acre como unidade não tópica



Fonte: próprio autor.

Diante de uma tão rica variedade, a pretensão de analisar a formação discursiva em seu conjunto, incluindo todos os tipos e gêneros, se tornou impraticável. Para tornar a pesquisa metodologicamente mais consistente e exequível no prazo dado, tive que escolher um *corpus* bem mais limitado, entretanto, rico em regularidades iniciativas. Foi então que escolhi a obra *O Direito do Amazonas ao Acre Setentrional* de Rui Barbosa, que reúne, dentre outros documentos, os autos do processo que o Estado do Amazonas ajuizou no Supremo Tribunal Federal em 1906 contra a União com o objetivo de tentar incorporar o território do Acre setentrional.

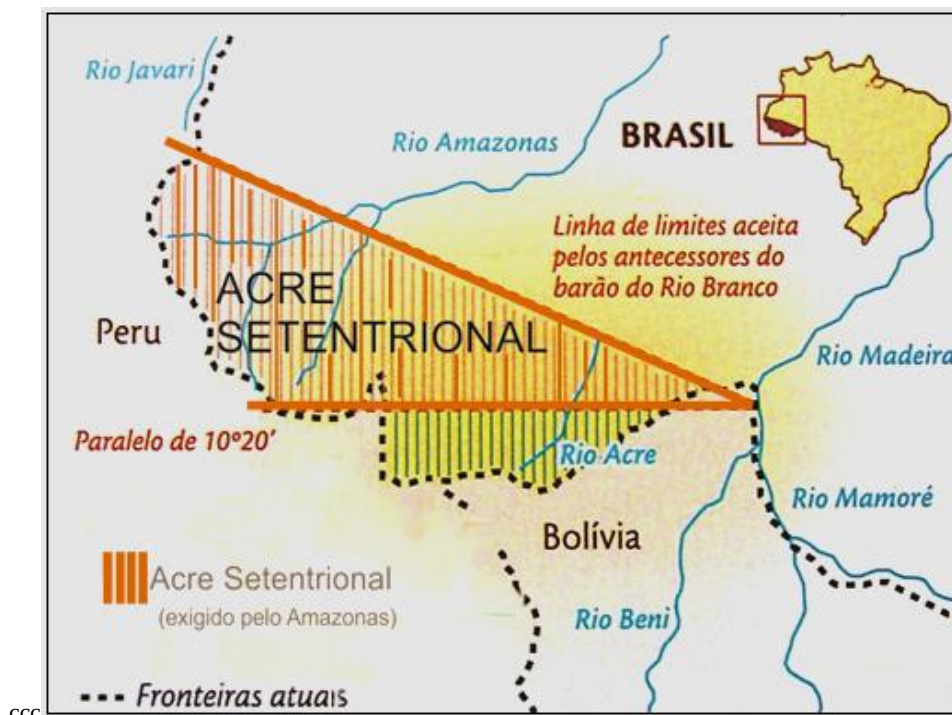
A decisão por *corpus* teve a ver com o fato de Rui Barbosa ter endossado o seu discurso jurídico com o histórico, o diplomático, o geográfico, o político, dentre outros, apresentando-se como uma síntese do conjunto dos tipos que atravessam a formação discursiva estudada. Como bem afirma Maingueneau (2015, p. 81): “as unidades não tópicas são consideradas pelo pesquisador a partir de unidades tópicas”. Então, apesar de os dois discursos estudados serem unidades não tópicas, os enunciados que analiso fazem parte das unidades tópicas que os atravessam.

Abaixo, destaco por meio de um mapa, o Acre pretendido pelo Estado do Amazonas. Percebe-se que não era todo o território que compõe o atual Estado do Acre e sim apenas a parte norte ao do paralelo de 10° 20'¹⁹, ou seja, a setentrional. A parte sul, chamada de

¹⁹ Este paralelo estava prescrito no Tratado de Ayacucho (1867)

meridional, era reconhecida como incontestavelmente boliviana, por isso não foi pleiteada pelo Amazonas. Já a região setentrional, antes mesmo da assinatura do Tratado de Petrópolis, o próprio Brasil a declarou “litigiosa” em março de 1903, ou seja, era um território sem disputável, sem proprietário líquido e certo.

Mapa 01 – Parte do território acriano pleiteado pelo Estado do Amazonas em destaque.



Fonte: Revista Nossa História, Ano 3, Nº 25, Novembro de 2005, p. 21. [Adaptado pelo autor].

Assim como a composição tipológica do discurso da amazonensidade do Acre é variada, como já foi falado, o mesmo acontece com relação a comunidade discursiva que a pratica. Como ficou evidenciado na pesquisa, o discurso estudado não coincide com o posicionamento exclusivo de um grupo social ou de um aparelho institucional, pelo contrário, sujeitos de distintos lugares sociais assumiram tal posicionamento, mantendo, entre si, uma identificação enunciativa. Desse modo, tive que verificar de quais instituições e setores de atividade eram os enunciadores que assumiram a posição de sujeitos do discurso da amazonensidade do Acre.

Cheguei à conclusão de que a comunidade discursiva da amazonensidade do Acre era composta por integrantes do Poder Executivo do Estado do Amazonas: políticos e funcionários públicos do alto escalão; por parlamentares amazonenses do Poder Legislativo estadual e federal; por membros do Poder Judiciário amazonense; empresários e profissionais liberais envolvidos direta ou indiretamente com a economia gomífera. Eles endossavam tal discurso

porque tinham esperanças de ganhar dividendos com a incorporação do Acre ao Estado do Amazonas. Como mostro no Item 2.2, desde o início o Estado do Amazonas, representado pela sua elite, sempre demonstrou interesse pelo Acre. Além do mais, foi o Poder Executivo do Amazonas quem ingressou contra a União um processo de reintegração. A seguir, demonstro o resultado do mapeamento que fiz dessa comunidade baseado na análise do corpus já indicado.

Figura 03 - Composição da comunidade discursiva da amazonensidade do Acre



Diferentemente de seu concorrente, que tinha enunciadores inseridos nos mais diversos segmentos (Figura 03), o discurso da não amazonensidade do Acre coincide com o posicionamento de dois aparelhos institucionais plenamente estabilizados na época: a do Governo Federal e o do Movimento Autonomista Acreano. O primeiro era contra o pertencimento do Acre ao Amazonas porque pretendia continuar administrando-o, recolhendo diretamente os impostos que incidiam sobre a produção e comercialização da borracha²⁰. O segundo era contra porque defendia a transformação do Acre em Estado para, conseqüentemente, ocuparem os cargos públicos e gerirem o orçamento estadual. A pesquisa não conseguiu encontrar documentos que apontasse outros grupos de interesse que defendessem a causa, por isso, mapeei os sujeitos do discurso de acordo com a Figura 4. Nela

²⁰ Pretendiam, com a administração direta, recuperar os gastos que o Brasil teve com a nacionalização do Acre, as obrigações contraídas perante a Bolívia em consequência da assinatura do Tratado de Petrópolis (1903)

também mostro os tipos e gêneros do discursos empregados para materializar o discurso da antiamazonensidade do Acre.

Figura 04 – Discurso da amazonensidade do Acre como unidade não tópica



Fonte: próprio autor.

O discurso da amazonensidade do Acre e o da antiamazonensidade são formações discursivas filiadas a comunidades concorrentes. De um lado, aquela que defendia o pertencimento do Acre ao Estado do Amazonas; do outro, aquela que o negava. É dessa situação contrastiva que o objeto de estudo dessa tese emerge, ou seja, o processo de produção de simulacros decorrentes da interação polêmica desses discursos. Como será percebido, o discurso da não amazonensidade do Acre terá importância secundarizada na tese, isso tem três explicações: primeiro porque meu objetivo inicial era estudar o discurso fundador do Acre amazonense; segundo porque ele constitui-se como uma reação ao primeiro; terceiro porque eu não tive acesso aos documentos primários dele localizados nos acervos do Itamarati e do Arquivo Nacional²¹. Porém, isso em nada prejudicou às conclusões a que cheguei nessa tese.

Na tese, eu dedico um capítulo para cada um dos dois discursos. No entanto, como a riqueza enunciativa dos dois é grande, pois, como observou-se, eles estão materializados em

²¹ Já o do discurso agente, o da amazonensidade, eu tive acesso nos acervos da Assembleia Legislativa do Amazonas, no da Biblioteca Estadual e no do Arquivo Geral do Amazonas.

vários tipos e gêneros discursivos, tive que escolher. A decisão, pelos motivos já mencionados, pendeu para a obra *O Direito do Amazonas ao Acre Setentrional*. Entretanto, apesar de a obra agrupar relevantes documentos dos dois discursos, ela é composta por quase 1.500 (hum mil e quinhentas) páginas, o que impossibilitou a análise dos múltiplos planos discursivos. Então, operacionalizei a minha análise a partir do plano argumentativo²², o que não desabona em nada as conclusões da tese, já que tomo como fundamento a semanita global do discurso e ela é global justamente por atravessar todos os planos de um discurso indistintamente e de forma não hierarquizada. Ou seja, as regularidades enunciativas que encontrei no plano argumentativo seriam as mesmas, ao menos em hipótese, que eu encontraria em outros planos.

A escolha pelo plano argumentativo teve a ver com o fato de a pesquisa focar a interação polêmica de dois discursos em uma obra que reúne documentos oriundos de um processo jurídico. Como é sabido, o discurso jurídico é argumentativo e refutador por natureza, pois visa gerar convicções por meio do jogo polêmico da defesa e da acusação, ou seja, da argumentação. Então, neste caso, considerei o plano argumentativo como melhor opção para destacar o comportamento polêmico dos discursos que estudo. É bom que se diga que o plano argumentativo não é visto aqui com um lugar privilegiado através do qual o sistema semântico emerge e se espalha aos outros.

O plano argumentativo não é o portador do sentido do discurso, pelo contrário, ele é apenas um dos muitos planos do discurso afetado pelo sistema de restrições. O meu interesse não é a consistência argumentativa em si e sim as regularidades enunciativas do sistema semântico global evidenciado no plano argumentativo. O plano argumentativo só tem utilidade para a AD quando é submetido “ao dispositivo enunciativo que a tornou possível” (Cf. MAINGUENEUAU, 2011, p. 82) e quando leva “em conta o estatuto da discursividade e da língua que implica sua enunciação” (idem, p. 85). Nas palavras de Maingueneau:

Quando o analista do discurso se volta para a argumentação, não é com a intenção de estabelecer o modelo dos processos de validação, mas de relacioná-los a um gênero do discurso histórica e socialmente situado, **de integrá-los na complexidade de um funcionamento discursivo que mobiliza parâmetros de diversas ordens** (MAINGUENEUAU, 2011, p. 70, grifo nosso).

²² No entanto, outros estudos poderão explorar o plano vocabular, intertextual, o ethos, a dêixis, dentre outros, já que todos os planos estão integrados (tanto na ordem do enunciado como na da enunciação) e ambos estão submetidos ao mesmo sistema de restrição.

Nos capítulos três e quatro, eu destaco algumas unidades enunciativas chaves que formam a identidade dos dois discursos. Eu os identifiquei pela aparição regular deles nos respectivos discursos. Essas unidades enunciativa são recorrentes em outras materialidades que também pesquisei. Toda vez que um sujeito se posiciona em favor da amazonensidade do Acre, por exemplo, independente de ele ser um deputado ou um jornalista, tais unidades enunciativas foram recorrentes, quer seja nos pronunciamentos parlamentares, quer seja em editoriais de diários. Elas são mobilizadas, no plano argumentativo, para caracterizar o discurso em relação a si mesmo, para fechar a zona do seu dizer legítimo, daquilo que pode e deve ser dito por aqueles que assumem tal posicionamento.

No quinto capítulo, mostro que essas unidades enunciativas do plano argumentativo obedecem aos semas dos seus respectivos sistemas de restrições semânticas. Que a zona do dizer legítimo é posta em função da zona do interdito, representado pelo discurso Outro²³. Que o sistema global de um discurso define não apenas o que ele deve dizer, mas também o que ele deve negar. Por isso é que acontece os simulacros, pois há uma tendência em cada discurso de desmerecer, desqualificar e deslegitimar o Outro, privando-os de autoridade. É neste capítulo que enfatizo o caráter polêmico da relação dialógica das duas formações discursivas. Exemplifico como o processo de interincompreensão entre eles produzem simulacros. Identificado alguns dos principais traços semânticos que os individualizam para mostrar como eles agem no processo de filtragem do Outro.

Em tempo, quero deixar claro que em nenhum momento a pesquisa pretendeu descobrir ou indicar qual dos discursos tinha razão em relação ao destino que o Acre deveria ter. Quem de direito deveria ter dito, julgando a causa e dando o veredito final ao caso era o Supremo Tribunal Federal, instituição que recebeu das mãos do advogado do Estado do Amazonas, o doutor Rui Barbosa, a Petição de incorporação do Acre Setentrional. No entanto, como é sabido, a causa nunca foi julgada, e não serei eu quem irei fazê-lo. Em hipótese alguma visei pôr fim à polêmica, atestando ou negando a amazonensidade do Acre. A preocupação não foi com o conteúdo do discurso em si e, sim, com a forma na qual tal conteúdo foi enunciado. Trata-se do estudo do funcionamento discursivo da polêmica e não a polêmica propriamente dita.

²³ O Outro “encontra-se na raiz de um Mesmo sempre já descentrado em relação a si próprio, que não é em momento algum passível de ser considerado sob a figura de uma plenitude autônoma. É o que faz sistematicamente falta a um discurso e lhe permite fechar-se em um todo. É aquela parte do sentido que foi necessário que o discurso sacrificasse para constituir sua identidade. Disso decorre o caráter essencialmente dialógico de todo enunciado do discurso, a impossibilidade de dissociar a interação dos discursos do funcionamento intradiscursivo” (MAINGUENEAU, 2005, p. 39, grifo nosso).

1.3 O CORPUS

Escolhido o tema, procurei identifiquei o maior número de obras, documentos e matérias de jornais sobre a polêmica em torno do formato jurídico administrativo que o Acre deveria ter após nacionalizado pelo Tratado de Petrópolis (1903). Para tanto, fiz buscas *online* na Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional e frequentei os acervos da Universidade Federal do Amazonas, da Biblioteca Estadual Amazonense e do Arquivo do Estado do Amazonas. Muitas são as materialidades discursivas encontradas sobre o assunto, espalhados nos mais diversos gêneros discursivos, desde pronunciamentos parlamentares, matérias de jornais, gravuras, artigos, livros, até autos de processos judiciais. Impossibilitado de analisar todos eles, tive que fazer escolhas, por isso, resolvi constituir como o *corpus* preferencial a obra *O Direito do Amazonas ao Acre Setentrional* de autoria de Rui Barbosa.

A decisão foi tomada por vários motivos, o principal deles é que a obra reúne textos significativos dos dois discursos que pretendo analisar. Além disso, diante de todas as fontes pesquisadas, ela foi quem melhor deu contornos de coerência ao suposto pertencimento do Acre ao Estado do Amazonas, pois ela se mostrou o mais sistemático e detalhado texto sobre a suposta evidência histórica, política, geográfica e jurídica da identidade amazonense do Acre. Arrisco-me em dizer que se hoje temos uma memória do Acre amazônico como unidade discursiva semanticamente coerente, deve-se a essa obra, que até hoje lhe serve como monumento, referência primeira a todos que resolver estudar o assunto

O Direito do Amazonas ao Acre Setentrional é uma espécie de texto fundador da amazonensidade do Acre²⁴. O caráter fundador dele não está na sua primazia gráfica, pois, antes de sua redação em 1906, temos várias situações em que o Acre é apontado como amazonense, desde cartas até notas em jornais (Cf. BARBOSA, 1986). O que o torna diferenciado é a sua sistematicidade, clareza e erudição argumental na exposição dos posicionamentos das comunidades discursivas que defendem e negam a amazonensidade do Acre. A prática discursiva das comunidades ficaram muito bem detalhada na obra, dispensando a consulta de outras materialidades²⁵.

²⁴ Algo parecido com o que Foucault (2006) chamou de “textos reitores”. O conceito de “arquitexto”, elaborado por Maingueneau (2006), também poderia ser empregado, caso não tivesse que autofundar-se para se legitimar.

²⁵ Maingueneau (2015, p. 74) informa que é possível agrupar os enunciados em função da natureza da fonte que os produz. A fonte produtora do discurso, nesse caso, foi o Rui Barbosa, visto aqui não como indivíduo pessoa física e sim como função-autoria, nome que agrupa enunciados representativos de um posicionamento, ou seja, da prática discursiva de uma comunidade.

A obra é composta pela petição que Rui Barbosa fez, como advogado do governo do Amazonas, em favor do suposto direito do Estado do Amazonas sobre o Acre setentrional, perante o Supremo Tribunal Federal, bem como pela defesa realizada pelo Procurador Geral da República. Constam também consultas jurídicas e outros textos publicados em jornais, como artigos. O objetivo da intervenção jurídica era garantir a imediata incorporação do referido território ao Amazonas. Assim sendo, embora materializado em um livro, o discurso dos autos se enquadra na tipologia funcional jurídica na forma do gênero de ação civil pública reivindicatória.

O discurso jurídico é caracterizado pela linguagem científica, formal, argumentativa, persuasiva, retórica, coesa, precisa, objetiva, racional, normativa, lógica, depurativa das ideias, dos múltiplos sentidos e da imprecisão conceitual. Ela tem propriedades estruturais, gramaticais e lexicais próprias, os famosos “jargões da área” e emprego do latim e de erudição. O discurso forense se dá nos processos judiciais, nas diversas comunicativas jurídicas ocorridas e nos tribunais. Reveste-se de um caráter moral, ético, imparcial e de compromisso com a ordem social, a verdade, a justiça e com o ordenamento jurídico em vigor. Ele está em constante situação dialógica, uma vez que pressupõe a defesa e acusação entre as partes envolvidas em um dado processo, além da voz institucionalizada do juiz.

A ação civil pública é um gênero do discurso jurídico. Ela é um instrumento processual utilizado na defesa de interesses difusos e coletivos, geralmente contra atos dos poderes públicos. No caso estudado, trata de uma ação civil pública reivindicatória, já que o objetivo foi garantir que a posse do território do Acre setentrional fosse devolvida ao Estado do Amazonas, que apareceu no discurso como um proprietário injustiçado, já que quem de fato usufruía da posse do Acre era o Governo Federal.

A figura de Rui Barbosa, apesar do seu destacado prestígio social na época, não assume posição central em minha análise. O que levo em consideração é a posição enunciativa que ele assume em sua prática discursiva, pois ela revela a competência discursiva²⁶ do sujeito do discurso e o posicionamento da comunidade discursiva da qual faz parte. Rui Barbosa é visto como um porta-voz da formação discursiva da amazonensidade do Acre, embora assim se comporte de maneira singular, com estilos de redação e estratégias retóricas próprias. Em síntese, o jurista baiano não se constitui na origem do discurso, ele apenas é o responsável jurídico pelos textos que elegemos como *corpus*. O sujeito do discurso é todo aquele que ocupa

²⁶ Como já foi visto, é a capacidade de produzir e interpretar enunciados de uma formação discursiva/ posicionamento.

o lugar de enunciação regido por essa formação discursiva que significou o Acre como amazonense. Neste lugar estão inúmeros políticos, empresários e liberais amazonenses, dentre outros que pretendiam lucrar com a referida causa.

A Ação Civil Originária²⁷ contra a União foi protocolada no Supremo Tribunal Federal por Rui Barbosa no dia 5 de dezembro de 1905 e se caracterizou como uma Petição Reivindicatória de Território²⁸. Inicialmente com quarenta e quatro páginas, os autos, com o tempo, chegaram a totalizar quinze volumes²⁹. O objetivo era “reivindicar o triângulo territorial abrangido entre o paralelo 10°20’ de latitude sul, a oblíqua tirada entre a confluência do Beni com o Madeira nesse paralelo e as cabeceiras do Javari e o meridiano que deste ponto baixe sobre o dito paralelo” (BARBOSA, 1986, p. 3).

Tão logo protocolada, a Ação Civil foi distribuída ao Ministro Lúcio de Mendonça. Como relator, concluiu os autos no dia 9 de dezembro, “devolvendo à secretaria no dia 11, para que fossem com vistas ao Procurador-Geral da República” (LEME, [s/d]. In: BARBOSA, 1984, Tomo VI, p. XXIII). Infelizmente a causa passou de mão em mão durante anos, como acontece até hoje quando se tem alguma causa no Supremo que não é do interesse do Governo Federal. Como afirma Ernesto Leme (In: BARBOSA, 1984, Tomo VI, p. XXIII):

Com o falecimento do Ministro Lúcio de Mendonça, a 23 de novembro de 1909, houve nova distribuição da causa ao Ministro Manuel Murtinho, substituído como relator, a 19 de outubro de 1910, pelo Ministro Cardoso de Castro. Por sua vez, substituído a 14 de dezembro, pelo Ministro Godofredo Cunha. Nova distribuição houve a 13 de setembro 1936, sendo designado relator o Ministro Eduardo Espinola.

Em 1906, o *Jornal do Comércio*, do Rio de Janeiro, para o bem dos pesquisadores atuais, publicou os mais importantes documentos dos autos: a) a Petição Inicial³⁰, que fora protocolada em 04 dezembro de 1905 no Supremo; b) a Contestação³¹, protocolada em 10 de janeiro de 1906 pelo então Procurador-Geral da República, o Dr. Pedro Antônio de Oliveira

²⁷ É “originária” quando a Ação Civil já começa no Supremo Tribunal Federal por se tratar, no caso acima, de um litígio de interesse coletivo entre Estado e União.

²⁸ “Reivindicava o chamado Acre Setentrional, ou seja, toda a região acima da linha do paralelo 10°201” (MEIRA, Silvio. [1978]. In: BARBOSA, 1983, Tomo V, p. XIV).

²⁹ Eram quatorze, no entanto, como afirma Leme (In: BARBOSA, 1984, Tomo VI, p. XXIV), “a 18 de outubro (1936), juntou-se aos autos o ofício do Procurador-Geral da República, com o compromisso das partes. E os autos do processo (15 volumes) foram remetidos ao Ministro da Justiça”.

³⁰ Contendo trinta e três páginas (versão editorial da Fundação Casa de Rui Barbosa, 1986).

³¹ Contendo seis páginas (versão editorial da Fundação Casa de Rui Barbosa, 1986).

Ribeiro, em resposta à Petição Inicial; c) a Réplica³², protocolada no dia primeiro de fevereiro de 1906 por Rui Barbosa; d) a Tréplica³³, protocolada no dia dois de maio de 1906; dentre outros, como o parecer do renomado jurista e escritor Dr. Clóvis Beviláqua, à época Consultor Jurídico do Ministério das Relações Exteriores.

Em 1910, os principais escritos de Rui Barbosa sobre a questão³⁴, foram publicados em três tomos por *Typ. do Jornal do Commercio de Rodrigues & C.* Os três tomos de *O Direito do Amazonas ao Acre Setentrional* também foram republicados pela Fundação Casa de Rui Barbosa respectivamente em 1983 (Vol. 37, Tomo 5), 1984 (Vol. 37, Tomo 6) e 1986 (Vol. 37, Tomo 7)³⁵. O primeiro com 292 (duzentas e noventa e duas) páginas, o segundo com 450 (quatrocentas e cinquenta) páginas e o terceiro com 368 (trezentas e sessenta e oito) páginas, totalizando 1.110 (mil, cento e dez) páginas. Ambos editados no formato tradicional de livro A5 (14x21), diferente das peças processuais que são redigidas no formato A4 (21x29). No Tomo 7, dentre outros, constam a Petição Inicial e a Contestação. Nos Tomos 5 e 6 estão as Razões Finais que, originalmente, continham 601 (seiscentos e uma) páginas.

As Razões Finais referem-se a um conjunto de textos jurídicos de autoria de Rui Barbosa, que na formatação original, chegava a mil páginas. Foi escrito para embasar sua Petição Inicial contra a União, no entanto só foi incorporado aos autos em fins de janeiro e início de fevereiro de 1920. Os textos já haviam sido publicados em 1910 pela Tipografia do Jornal do Comércio em dois volumes. O volume dois é o maior, 600 páginas no formato original e 449 páginas na versão dada pela Fundação Casa de Rui Barbosa (1984). É neste volume que Barbosa demonstra sua erudição impa, defendendo o pertencimento do Acre Setentrional ao Estado do Amazonas com maior riqueza de dados. O primeiro volume centralizou-se no debate sobre se o Supremo Tribunal Federal era ou não a instituição competente para julgar a Petição Inicial. A seguir, a imagem das capas dos três tomos.

³² Contendo oitenta e oito páginas (versão editorial da Fundação Casa de Rui Barbosa, 1986).

³³ Contendo duas páginas (versão editorial da Fundação Casa de Rui Barbosa, 1986).

³⁴ As *Obras Completas e Rui Barbosa* estão divididas em cinquenta volumes e centro e trinta sete tomos. Os volumes foram idealizados para serem divididos da seguinte forma: 1º volume – trabalhos produzidos até o ano de 1871; 2º volume – trabalhos produzidos de 1872 a 1874; 3º volume – trabalhos de 1875 a 1876; os demais volumes com os trabalhos correspondentes a cada ano, de 1877 (4º vol.) a 1923 (50º vol.). No entanto, o projeto editorial não elegeu como critério de preparação dos textos o cronológico, e sim “a importância ou oportunidade dos assuntos, bem como pela maior facilidade em localizar as fontes e reunir os originais”. (<http://casaruibarbosa.gov.br/rbonline/obrasCompletas.htm>). Portanto, apesar de os escritos de Barbosa sobre o Direito do Amazonas sobre o Acre terem sido reunidos no volume 37 (Tomos V, VI e VII), não significa que eles tenham sido escritos em 1910.

³⁵ A publicação já estava prevista desde 30 de setembro de 1941, quando o Presidente da República Getúlio Vargas assinou o Decreto-Lei 3.668, que dispõe sobre as Obras Completas de Rui Barbosa. No Art. 4º, diz “Incumbe à Casa de Rui Barbosa a execução do disposto no presente decreto-lei”.

Figura 05 – Capas dos três tomos.



Fonte: acervo pessoal do autor.

A publicação salvaguardou todo o patrimônio intelectual de Rui Barbosa sobre o Acre, uma vez que os autos do processo, com quase 3.500 (três mil e quinhentas) páginas e todos os documentos originais, foram extraviados do Supremo Tribunal Federal³⁶. O processo ficou engavetado no Supremo Tribunal por anos e passou pelas mãos de inúmeros relatores, sem que recebesse a devida atenção e fosse tramitado e julgado. O esforço intelectual de Rui Barbosa não teve um final à altura, pois o caso foi praticamente encerrado com o misterioso “sumiço” dos autos. O extravio da Petição Inicial e de todos os documentos subsequentes a ela foi, nos bastidores, a solução encontrada para pôr um fim definitivo ao pleito, espantando qualquer possibilidade de o Supremo Tribunal dar ganho de causa ao Estado do Amazonas e confirmar a identidade amazonense do Acre. Afinal de contas, sem os autos, não há como dar prosseguimento ao processo, não há julgamento, muito menos sentença.

³⁶ Segundo Ernesto Leme, prefaciador do Tomo VI.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta tese estudou o processo de produção de simulacros decorrentes da interação polêmica no plano argumentativo dos discursos da amazonensidade do Acre e o da antiamazonensidade do Acre materializados na obra *O Direito do Amazonas ao Acre setentrional* (1910). A análise aconteceu a partir da teoria da semântica global vinculada à Análise do Discurso desenvolvida pelo linguista francês Dominique Maingueneau. Através dessa teoria, consegui descobrir os principais semas identificadores da individualidade dos dois discursos e construir a grade semântica do sistema de restrição que governa o espaço discursivo em que ambos interagem polemicamente.

Como mostrei na tese, o vocábulo “Acre” representa diferentes homônimos. Ela pode representar diferentes signos e significar diferentes coisas. Com relação aos topônimos, ele representou vários entes, cada um com *status* jurídico, função política, limites territoriais e sentidos diferentes. Além do mais, o espaço territorial do atual Estado do Acre já foi significado com outros topônimos, tanto por bolivianos, peruanos, quanto por inúmeras etnias nativas que habitavam na região. Eles mantinham relação de pertencimento com a região, se apoderando simbolicamente dela por meio da nomeação. As diversas nomeações estavam filiadas a redes de memória concorrentes, silenciadas com a emergência do topônimo que significou a região como Acre - Território Federal do Brasil.

A tese estudou o “Acre amazonense”, aquele que atribuiu identidade amazonense a uma parte do território que hoje pretende ao Estado do Acre, tratando tal adjetivação como evidência histórica. No entanto, como foi visto, a evidência não passou de um efeito de sentido, uma vez que o Acre amazonense nunca recebeu oficialmente contornos geográficos, se constituindo em uma unidade de significância instaurada discursivamente.

Exatamente como aconteceu com tantos outros topônimos, homônimos ou não, que fizeram parte da história semântica do atual Acre, o amazonense também foi silenciado. Poucos sabem sobre a tentativa do Estado do Amazonas em incorporar as terras do Acre. Um dos méritos desta tese foi ter conseguido desmanchar os fios discursivos que davam coesão semântica ao signo Acre, mostrando que, por trás da aparente homogeneidade dele, existem outros sentidos possíveis, um dos quais estudado aqui. É relevante, pois antes mesmo de o atual território que compõe o Estado do Acre ser nomeado como Acre, parte dele já havia sido

idealizada como brasileira, porém, como pertencendo à Província do Amazonas¹¹¹, ou seja, brasileira em forma de um “não-Acre”¹¹².

O discurso da amazonensidade do Acre não é um “espaço insular” (MAINGUENEAU, 2005, p. 24). Ele dialoga com tantos outros que lhe são concordantes e discordantes. A constituição de sua identidade enunciativa está regrada pela negação da alteridade caracterizada pela “rejeição do discurso de seu Outro” (MAINGUENEAU, 2005, p. 40). Nesta tese, tendo em vista o primado do interdiscurso, procurei compreendê-lo a partir do espaço discursivo no qual ele trava uma interação polêmica com o discurso da não amazonensidade do Acre.

Em consequência dessa interação, dessa disputa pelo monopólio do dizer legítimo, o discurso da amazonensidade do Acre foi vencido e silenciamento. No entanto, ele continua “vivo”, porém como a face oculta do discurso que inventou o Acre como brasileiro separado do Amazonas, a princípio como Território, depois como Estado autônomo. Como diz Maingueneau (2005, p. 33), “nossa própria hipótese do primado do interdiscurso inscreve-se nessa perspectiva de uma heterogeneidade constitutiva, que amarra, em uma relação inextricável, o Mesmo do discurso e seu Outro”.

Uma pergunta continua sem resposta: se o Acre nunca foi e nunca haveria de ser amazonense, então, porque o Estado do Amazonas foi indenizado pela União por conta da perda do Acre? Teria sido uma espécie de suborno através do qual os políticos e o governo do Amazonas haveriam de concordar com o “arquivamento” da petição ingressada por Rui Barbosa no Supremo Tribunal Federal em dezembro de 1905? É sabido que o Estado do Amazonas nunca desistiu da Ação Civil, no entanto, durante anos o Governo Federal conseguiu pacificar os políticos do Amazonas¹¹³.

O próprio Rui Barbosa atrasou o aditamento de suas Razões Finais ao processo por dez anos. As Razões Finais, que reúnem os seus mais consistentes textos em defesa da amazonensidade do Acre, já haviam sido publicados em 1910, no entanto, só foram incorporadas aos autos em 29 de janeiro de 1920, quando o jurista já completara 70 anos (Cf. LEME, s/d. In: BARBOSA, 1984, p. XXX). A esse propósito, Dr. Ernesto Leme (s/d) indaga:

¹¹¹ Elevada à categoria de Estado com a proclamação da República em 1889.

¹¹² Representa as várias nomeações toponímicas que a região recebeu e que foram interditadas pela emergência do topônimo Acre.

¹¹³ Até onde pesquisei, não consegui explicações sobre os métodos que o governo federal utilizou para acalmar os ânimos dos políticos amazonenses.

“como explicar-se que, estando seu trabalho ultimado há tanto tempo, Rui aguardasse cerca de dez anos para justá-lo aos autos?” (In: BARBOSA, 1984, Tomo VI, p. XXXI).

Passados 29 anos desde a petição inicial, o Supremo ainda não havia se dignado em julgar o caso. É que a incorporação do Acre ao Estado do Amazonas causaria uma série de transtornos políticos ao Governo Federal, uma vez que lideranças políticas do Acre há anos lutavam pela elevação daquele Território à categoria de Estado¹¹⁴. Temia-se que se o pleito fosse a juízo, a petição do jurista baiano levasse a melhor, dando ganho de causa ao Estado do Amazonas. É possível que muita negociação política tenha sido feita para que Ação Civil nunca viesse a receber a devida atenção no Supremo ao ponto de ser pautada na Ordem do Dia.

A solução encontrada pelos políticos do Amazonas e Governo Federal foi “amarrar” na Constituição Federal de 1934 o direito do Amazonas a uma indenização pela perda do Acre. No artigo quinto das Disposições Transitórias, consta o seguinte texto: “a União indenizará os Estados do Amazonas e Mato Grosso dos prejuízos que lhes tenham advindo da incorporação do Acre ao território nacional”. Apesar de o pleito nunca ter sido julgado oficialmente, a conquista do dito direito constitucional à indenização serve como um indício sobre como se daria o veredito do Supremo Tribunal. Apesar do indício, nunca se saberá ao certo se o pleito do Estado do Amazonas realmente teria ou não mérito, já que os autos do processo foram extraviados do Supremo Tribunal em 1956 (Cf. LEME, s/d. In: BARBOSA, 1984, p. XXIII), impossibilitando uma sentença judicial oficial, pois sem os autos, não haveria de dar prosseguimento ao processo.

Independentemente de quem estivesse com a razão do dizer legítimo ou de quem fosse o direito de governar o Acre, isso em nada mudaria as conclusões desta tese. O importante foi a forma como a polêmica discursiva se deu, como ambos os discursos se interpretaram através de suas respectivas competências discursivas. A tese é um estudo do funcionamento discursivo da polêmica e não da polêmica propriamente dita. Examinei as regularidades enunciativas dos sistemas de restrições globais de cada um dos discursos e a forma como eles fixam critérios através dos quais o dizer do Outro é filtrado e traduzido em forma de simulacro. Como constatei, a identidade dos discursos são moventes, dependendo do posicionamento do sujeito que a traduz, pois a leitura também é um processo de significação pela linguagem.

¹¹⁴ Além do mais, como a força argumentativa de Rui Barbosa assentava-se na ideia de que o Acre já pertencia ao Estado do Amazonas antes mesmo do Tratado de Petrópolis (1903), sendo isso verdade, as compensações dadas à Bolívia poderiam ser passivas de revisão, o que provavelmente causaria um mal-estar diplomático entre o Brasil e a Bolívia.

A obra *O Direito do Amazonas ao Acre Setentrional* (1910) que nos serviu como *corpus* é farta de informações sobre a história do Acre, poucos são os acrianos que de fato a conhecem. O livro não foi encontrado em nenhuma biblioteca do Acre. No entanto, é nessa obra que o jurista Rui Barbosa faz uso de toda sua erudição e escreve mais de mil páginas para convencer a opinião pública e os magistrados de que o Acre setentrional pertencia de fato e de direito ao Estado do Amazonas. Até onde realizei a pesquisa, desconheço qualquer trabalho de pós-graduação que tenha intentado estudar tal materialidade discursiva. O que, de certa forma, agrega valor social à tese, não só por ter estudado a obra, mas também por divulgá-la nos círculos acadêmicos como uma importante materialidade de interesse histórico, literário, jurídico e linguístico.

O discurso da amazonensidade do Acre defendido por Rui Barbosa foi duramente resistido. Após polemizar com aqueles que protegiam a manutenção do Acre Território e aqueles que apregoavam um Acre autônomo, o projeto de um Acre amazonense é deixado de lado. É que o Estado do Amazonas aceitou receber uma indenização pela desanexação do Acre. Mudadas as condições históricas que possibilitaram a produção do discurso que sustentou a amazonensidade do Acre, ele deixa de circular e recua à zona do interdito. Por isso que a escolha da Análise do Discurso foi bem sucedida, já que ela é o estudo linguístico das condições de produção do discurso, é “a disciplina que estuda as produções verbais no interior de suas condições sociais de produção” (PAVEAU, 2006, p. 202). Desde já esta tese passa a somar a já extensa lista de produções acadêmicas sobre estudos discursivos de tradição francesa, tornando parte da herança intelectual deixada pelo linguista Dominique Maingueneau no Brasil.

REFERÊNCIAS

- ACRE. Governo do Estado do Acre. **Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Acre:** Documento Síntese. Rio Branco: SEMA, 2001. Fase I.
- ALENCAR, Fontes de. **História de uma polêmica:** Rio Branco, Rui Barbosa e Gumersindo Bessa. Brasília: Thesaurus, 2005.
- ALMEIDA, Cândido Mendes. **Atlas do Império do Brasil.** Rio de Janeiro: Lithographia do Instituto Philomathico, 1868.
- AZCUI, Benjamin. **Resumen Histórico de las Campañas del Acre (1899-1903).** La Paz: Intendencia de Guerra, 1925.
- BARBOSA, Rui. **O Direito do Amazonas ao Acre Setentrional.** Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1986. (Vol. XXXVII, Tomo VII)
- BARBOSA, Rui. **O Direito do Amazonas ao Acre Setentrional.** Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1984. (Vol. XXXVII, Tomo VI)
- BARBOSA, Rui. **O Direito do Amazonas ao Acre Setentrional.** Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1986. (Vol. XXXVII, Tomo VII)
- BESSA, Gumersindo. Memorial em Prol dos Acreanos Ameaçados de Confisco pelo Estado do Amazonas na Ação de Reivindicação do Território do Acre (1906). In: BARBOSA, Rui. **O Direito do Amazonas ao Acre Setentrional.** Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1986. (Vol. XXXVII, Tomo VII).
- BARRAGÁN, Rossana. **Introdução Bolívia.** Disponível em <<http://lanic.utexas.edu/project/tavera/bolivia/intro.html>>
- BEZERRA, Maria José. **Invenções do Acre – de Território a Estado – um olhar social.** São Paulo: USP, 2005. (Tese de doutorado em História Social).
- BRASIL, Senado Federal. **O Tratado de Petrópolis e o Congresso Nacional.** Brasília: Senado Federal, 2003.
- BRUNELLI, Anna Flora. Apertem os cintos: o sujeito sumiu. **Revista de Estudos da Linguagem.** Belo Horizonte, v. 8, n. 2, p. 115-126, jul./dez. de 1999.
- CABRAL, Francisco. **Plácido de Castro e o Acre Brasileiro.** Brasília: Thesaurus, 1986.
- CAMPOS, Simone M. Madeira. **O Estado Brasileiro e o processo de produção do espaço no Acre.** São Paulo: USP, 2004. (Tese de Doutorado em Arquitetura e Urbanismo).

CARNEIRO, Eduardo de Araújo. **O Discurso Fundador do Acre:** heroísmo e patriotismo no último oeste. Rio Branco: UFAC, 2008. (Dissertação de Mestrado em Linguagem e Identidade).

CARVALHO, Affonso. **Rio Branco: sua vida, sua obra.** Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Nacional, 1995.

CARVALHO, José. **A primeira insurreição acriana.** Rio Branco: FEM, 2002.

CASTELO BRANCO SOBRINHO, José Moreira Brandão. **Acreania.** Rio de Janeiro: Departamento de Imprensa Nacional / Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Vol. 240, Julho-Setembro de 1958.

CORRÊA, Serzedello. **O Rio Acre:** ligeiro estudo sobre a ocupação Paravicini no Rio Acre. Rio de Janeiro: Casa Mont Alverne, 1899.

CASTRO, Genesco. **O Estado Independente do Acre e José Plácido de Castro.** Brasília: Senado Federal, 2002.

DE CERTEAU, Michel. **A escrita da História.** Tradução de Maria de Lourdes Menezes. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1982.

GOES, Synesio Sampaio. **Navegantes, bandeirantes e diplomatas.** Brasília: Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais (IPRI), 1991.

IDIÁQUEZ, Eduardo. **Mapa elemental de Bolívia. 1894.** Disponível em <<http://www.mirabolivia.com/>> acessado em maio de 2015.

LEME, Ernesto. A Conquista do Acre (s/d). In: BARBOSA, Rui. **O Direito do Amazonas ao Acre Setentrional.** Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1984. (Vol. XXXVII, Tomo VI).

MAGNOLI, Demétrio. **O corpo da pátria:** imaginação geográfica e política externa no Brasil (1808-1912). São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista: Moderna, 1997.

MAGALHÃES, Olyntho. **Centenário do Presidente Campos Salles.** Rio de Janeiro: Pongetti Editora, 1941.

MAINGUENEAU, Dominique. CHARAUDEAU, Patrick. **Dicionário de Análise do Discurso.** São Paulo: Contexto, 2004.

MAINGUENEAU, Dominique. **Gênese dos discursos.** Tradução de Sírío Possenti. Curitiba: Criar Edições, 2005.

MAINGUENEAU, Dominique.. **Cenas da Enunciação.** Curitiba: Criar Edições, 2006.

- MAINGUENEAU, Dominique. **Análise de textos de comunicação**. São Paulo: Cortez, 2001.
- MAINGUENEAU, Dominique. **Doze conceitos em análise do discurso**. Org. Maria Cecília Souza-e-Silva e Sírío Possenti. São Paulo: Parábola, 2010.
- MAINGUENEAU, Dominique.. **Novas tendências em análise do discurso**. Campinas: Pontes, 2005a.
- MAINGUENEAU, Dominique.. **Discurso e análise do discurso**. São Paulo: Parábola, 2015.
- MARTINELLO, Pedro. **A batalha da borracha na segunda guerra mundial**. Rio Branco: Edufac, 2004.
- MEIRA, Sílvio Augusto de Bastos (1978). Prefácio. In: BARBOSA, Rui. **O Direito do Amazonas ao Acre Setentrional**. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1986. (Vol. XXXVII, Tomo VII).
- MEIRA, Silvio de Bastos. **A epopeia do Acre: batalhas do ouro-negro**. Rio de Janeiro: Record, 1974.
- MELO, Mário Diogo. **Do sertão cearense às barrancas do Acre**. Manaus: Editora Sérgio Cardoso, 1968.
- MUZZO, Gustavo. **Las fronteras del Perú**. Lima: Iberia, 1962, p. 47.
- OURIQUE, Jacques. **O Amazonas e o Acre**. Artigos publicados no Jornal do Commercio. Rio de Janeiro: Typ. Rodrigues & Comp. 1907.
- PAVEAU, Marie. SARFATI, Georges. **As grandes teorias da Linguística: da gramática comparada à pragmática**. Trad. M^a Rosário Gregolin et al. São Carlos: Claraluz, 2006.
- PÊCHEUX, M. (1983). A Análise do Discurso: três épocas. In: GADET, F e HAK, T (orgs.) **Por uma análise automática do discurso: uma introdução à obra de Pêcheux**. Campinas, Editora da UNICAMP, 1990.
- PORTO, Ângela (org.). **O barão do Rio Branco e a caricatura: coleção e memória**. Rio de Janeiro, Centro de História e Documentação Diplomática, 2012.
- POSSENTI, S. **Os limites do discurso**. Ensaios sobre discurso e sujeito. Curitiba: Criar Edições, 2002.
- REIS, Arthur C. Ferreira. **A questão do Acre**. Manaus: Phenix, 1937.
- RIBEIRO, Pedro Antônio de Oliveira. Contestação (1906). In: BARBOSA, Rui. **O Direito do Amazonas ao Acre Setentrional**. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1986. (Vol. XXXVII, Tomo VII).

RIBEIRO, Pedro Antônio de Oliveira.. Treplicando (1906). In: BARBOSA, Rui. **O Direito do Amazonas ao Acre Setentrional**. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1986. (Vol. XXXVII, Tomo VII).

RIBERA, Hernán M. **La dramática desmembración Del Acre**. Sucre: Ed. Judicial, 1997.

SANTOS, Roberto. **História Econômica da Amazônia (1800/1920)**. São Paulo: T.A. Queiroz, 1980.

SOLDON, Mariano Felipe [1863]. **Atlas geografico del Peru**. Lima: Instituto Frances de Estudios Andinos, 2012.

SOTOMAYOR, Walter Auad. **Relaciones Brasil y Bolivia la definición de las fronteras**. La Paz: CERES/ Plural editores, 2013.

TOCANTINS, Leandro. **Formação histórica do Acre**. Brasília: Senado Federal, 2001, Vols. I e II.

VERGARA, Moema de Rezende. **Ciência, fronteiras e nação: comissões brasileiras na demarcação dos limites territoriais entre Brasil e Bolívia (1985-1901)**. Belém: Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi, Vol.5, Nº 2, Maio/Agosto de 2010.

WEINSTEIN, Bárbara. **A borracha na Amazônia: expansão e decadência (1850-1920)**. São Paulo: Hucitec e Editora da Universidade de São Paulo, 1993.

ZAMBRANA, Florían. **El Acre: notas y correspondencias**. Genebra: Carlos Zoellner, 1904.